DECRETO N.º 48.034, DE 17/02/2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 57 e 60, *CAPUT*, DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar foi instaurado através do processo n.º 30.101/2024;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em relatório final, sugeriu a absolvição e concessão da possibilidade de opção por um dos cargos públicos;

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada sobre a decisão do procedimento administrativo disciplinar para escolher o cargo público que desejaria manter;

CONSIDERANDO que a servidora tomou ciência da decisão em 08/11/2024 e não se manifestou até a presente data;

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo disciplinar observou o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS WAICHERT, Matrícula n.º 16919, ocupante do Cargo de TE PROF SUPORTE PEDAGÓGICO, Nível II, Padrão “D”, do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, conforme Processos Eletrônicos n.º 6314/2023 e 30.101/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://aracruz.prefeituramaipel.com.br/autenticidade
com identificador 3500230073003500310038003A005400520041000. Documento
assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734 Data: 18/02/2025 15:02:48